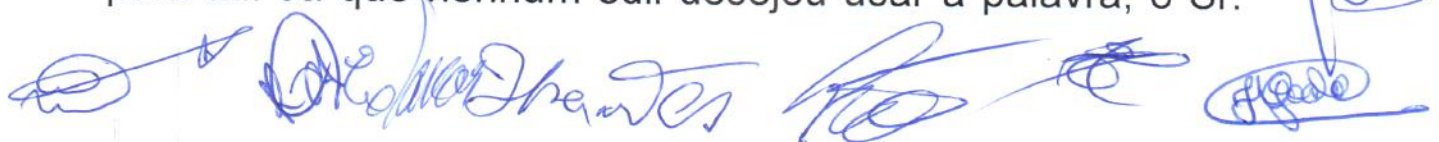


Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Joaquim Fernandes dos Santos, Lauro Fernandes Correia, Renato Cassimiro de Almeida, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Renato Cassimiro para que fizesse a oração inicial. Adiante, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a Leitura das Sínteses das Atas da 42ª (quadragésima segunda) e 43ª (quadragésima terceira) Sessões Ordinárias, ao qual foram APROVADAS. Durante o momento da Presidência, Noedson Santiago falou com os demais edis para resolverem sobre as datas das últimas sessões desta Legislatura e de acordo com o parágrafo 2º do Art. 157 do Regimento Interno: "A Sessão Ordinária poderá ter seu horário ou data transferida, desde que haja a concordância expressa da maioria dos membros da Câmara". Sr. Presidente debateu com seus colegas, se todos estivessem de acordo, em realizar as sessões ordinárias referentes ao mês de dezembro, nos seguintes dias: 1º/12/2020 (terça-feira), 07/12/2020 (segunda-feira) e 14/12/2020 (segunda-feira). Todos os edis presentes concordaram. Adiante, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia determinando ao Secretário que fizesse a **Leitura do Projeto de Lei nº.102/2020 de autoria do Poder Executivo que "Institui o 'Condomínio Fechado de Lotes' no Município de Pontalina"**. Este Projeto foi colocado em discussão, após em votação final, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca a quem quisesse fazer uso, ao qual nenhum vereador se inscreveu para tal. Já que nenhum edil desejou usar a palavra, o Sr.



Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

Site Oficial:

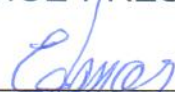
<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>



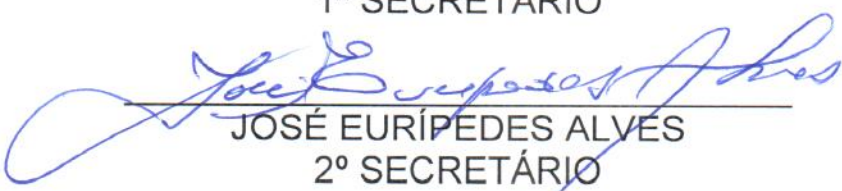
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE



WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



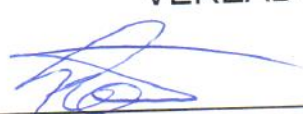


JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR



RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

